



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 40, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município, dia 30 de abril de 2025, em Santa Maria/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Djavan Deives Oestreich, para participar da Audiência Pública: Duplicação da RSC 287 e reconstrução da ponte no Km 227, a realizar-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria, com início às 9h, em Santa Maria/RS, dia 30 de abril de 2025, com direito à percepção de pagamento de despesa de locomoção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet